

**Título: O trabalho escravo contemporâneo no Brasil, a proteção constitucional e sua legislação complementar**

**Autor(es)** Rhanielly Gomes Oliveira

**E-mail para contato:** rhany.oliveira@hotmail.com

**IES:** FESJF

**Palavra(s) Chave(s):** Escravidão Contemporânea; Neoliberalismo; Dignidade da Pessoa Humana; Constituição Federal de 1988; Dir

**RESUMO**

Esse estudo tem como objetivo compreender e analisar o Trabalho Escravo no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 e sua legislação complementar. Para tal realizou-se uma pesquisa bibliográfica a partir dos estudos dos autores Paulani, Almeida, OIT, Bobbio, Comissão Pastoral da Terra, entre outros. Além da análise da legislação atual que trata da temática em questão, desde a Carta Magna até Leis Estaduais. Os dados revelaram que a estrutura excludente do sistema capitalista fez com que os indivíduos marginalizados, desde a colonização do Brasil continuassem na posição de marginalização, de forma que se tornaram mais vulneráveis, a ponto de não possuírem condições materiais de lutarem por seus direitos, e, mesmo possuindo uma vasta legislação protegendo-os, não possuem uma formação cidadã que os capacite a lutar por tais direitos, fazendo com que aceitem a violação de suas garantias mais básicas. Portanto, apesar de legalmente haver garantias de direitos, em especial pela Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição cidadã, a realidade é diferente, pois, ao mesmo tempo em que os trabalhadores não conseguem lutar por seus direitos, os empregadores e aqueles que possuem o poder não têm interesse em tirá-los dessa situação, uma vez que tais pessoas alimentam o sistema, fortalecendo o neocapitalismo, o qual requer a abertura do mercado e a minimização dos direitos trabalhistas, trazendo como consequência a redução dos trabalhos por carteira assinada, a queda dos salários, o oferecimento de condições de trabalho cada vez mais degradantes, dentre outras, que já podem ser percebidas no atual momento econômico do Brasil, ocasionando situações propícias para o trabalho em condições análogas às de escravo. Para haver a alteração desse quadro, é necessário uma transformação na estrutura econômica, política e social do país, de modo a atingir as políticas públicas, a economia e a educação dos cidadãos, fazendo efetivos, realmente, todas as garantias constitucionais e trabalhistas já existentes.